

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE Página 1 de 2

NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES

19/01/23

Luz Nílceus :

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 8hs, reuniram extraordinariamente sob a presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD ausente, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB ausente, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB segundo secretário, Rozenir Pereira – PSOL primeira secretária, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB ausente e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, em seguida o Presidente disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno bem como atendendo o Edital de convocação nº 02/2023, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente disse que a pauta foi passada uma cópia para cada vereador e que por se tratar de sessão Extraordinária passou direto para a ordem do dia; Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 18 de setembro de 2022, dispõe sobre nova redação do Artigo 31, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto favorável de nº 01/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final junto uma Emenda Modificativa 01.2023, em seguida foi lida a emenda e colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos, com o voto justificado da Vereadora Edervânia, em seguida o presidente colocado em discussão e votação o Projeto de emenda nº 01/2022 sendo aprovado por unanimidade de votos junto com a Emenda já aprovada em sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 001, de 17 de janeiro de 2023, dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal, altera o valor o auxílio-alimentação e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária no dia 10 de fevereiro às 8:00 horas. Em seguida deixou a palavra livre no grande expediente para se manifestar somente sobre a pauta, falou o vereador Sidinei, que seja colocado o aumento em cima dos três salários mínimo básico para não prejudicar os que fazem horas extras, não havendo mais manifestante declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 23 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado do Mato Grosso do SulCnpj: 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont  
Fone: (67)32381470 – [camaera@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camaera@ribasdoriopardo.ms.leg.br)